ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 96/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar o vereador senhor, ROMILSON PEREIRA,CPF 478.780.962-87 , para deslocar-se até a cidade de Cacoal - RO, no dia 25 de julho de 2014, para encaminhar resposta ao Oficio nº267/2014/SGCE-SERCECAC. Ao Secretário Regional de Controle Externo de Cacoal-RO.. conforme copia em anexo.

II - Arbitrar e conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ R$ 150,87 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Sete Centavos).

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 25 de Julho de 2014

Romilson Pereira
-Presidente-